# PrOJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_DE 2025

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO INOVARE SAUDE**

**Art. 1º**- Fica declarada de utilidade pública o INSTITUTO INOVARE SAUDE, CNPJ nº 53.267.879/0001-07, com sede e foro em São Luís/Maranhão.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data da publicação.

**DR.YGLÉSIO**

**DEPUTADO ESTADUAL**

**JUSTIFICATIVA**

O Instituto Inovare Saúde - INS, CNPJ 56.706.661/0001-91, fundado em 04 de julho de 2023, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Avenida dos Holandeses, nº 06, Edifício Tech Office, sala 373, Ponta D’areia, CEP 65.075-230, São Luís, Estado do Maranhão.

O Instituto Inovare Saúde tem como missão promover ações e serviços de saúde gratuitos e universais, baseando-se nos princípios de acesso universal, equidade, ética e humanização no atendimento à população. Suas atividades incluem gestão e promoção da saúde, assistência à educação e capacitação profissional, além da regulação de serviços nas áreas de saúde, cultura e assistência social. A instituição também viabiliza procedimentos médicos de diferentes complexidades e mantém albergues, hospitais, consultórios e ambulatórios, ampliando seu impacto social.

Entre suas iniciativas, destacam-se serviços de atendimento em pronto-socorro, unidades hospitalares, atividades de enfermagem, fonoaudiologia, psicologia, fisioterapia, nutrição, terapia ocupacional e odontologia. Também promove ações voltadas à proteção da família, maternidade, infância, adolescência e idosos, além do amparo a mulheres em situação de vulnerabilidade social.

O Instituto Inovare Saúde contribui significativamente para o desenvolvimento social e econômico da comunidade maranhense, combatendo a pobreza e promovendo o empoderamento social por meio de atividades esportivas, culturais e educacionais. Sua atuação se estende ainda à prestação de serviços de apoio administrativo, recrutamento e capacitação profissional, garantindo maior eficiência e qualidade nos serviços prestados à sociedade.

Diante da relevância dos trabalhos desenvolvidos pelo Instituto Inovare Saúde e do impacto positivo de suas ações, apresentamos este projeto de lei para conceder o título de utilidade pública à instituição. Contamos com o apoio dos nobres parlamentares para sua aprovação, reconhecendo o compromisso e a importância desta entidade na promoção da saúde e bem-estar da população maranhense.

**DR.YGLÉSIO**

**DEPUTADO ESTADUAL**